



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
27/09/2024



PORTARIA PPGELIT Nº 312, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Constituição da Comissão para análise da documentação e deferimento das inscrições ao Processo Seletivo Turma 2025-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.^a DR.^a MARIA IVONETE SANTOS SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão para análise da documentação e o deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo turma 2025- 1;

CONSIDERANDO que os nomes dos membros da Comissão foram aprovados pelo Colegiado, em reunião datada de 09/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para a análise da documentação apresentada pelos candidatos ao Processo Seletivo turma 2025-1, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): 1) Maria Ivonete Santos Silva (Presidente); 2) Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo (Linha de Pesquisa 4) e Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro (Linha de Pesquisa 3);

Art. 2º Os trabalhos serão realizados conforme o cronograma previsto no Edital PPGELIT Nº 5/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FIGUEIREDO CAMARGO

Substituto Legal da Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Coordenador(a) substituto(a)**, em 27/09/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5740333** e o código CRC **BA8F97BF**.